

Resolução nº 238/CONSEA, de 10 de junho de 2010.

Reformulação do Projeto Político-  
Pedagógico do Curso de Pedagogia  
do *Campus* de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Parecer 993/CGR, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho deliberado na 96ª sessão da Câmara de Graduação-CGR, de 09 de dezembro de 2009;
- Parecer 999/CONSEA por pedido de vistas pelo Conselheiro Júlio Robson Azevedo Gambarra deliberado na 50ª sessão do Conselho Pleno no dia 02 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia do Campus de Porto Velho, constante do processo 23118.002824/2008-68.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Profª Drª Maria Ivonete Barbosa Tamboril  
**Vice-Presidente**